



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Avenida Anchieta, nº 200 - Bairro Centro - CEP 13015-904 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br
Paço Municipal

CAMPREV-PRESIDENCIA/CAMPREV-CF

ATA DE REUNIÃO

Campinas, 16 de dezembro de 2024.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

CAMPREV – CONSELHO FISCAL

Autarquia Municipal – Lei Complementar 10/2004 - CNPJ – 06.916.689/0001-85

ATA DA DÉCIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO CAMPREV 06/12/2024

Ao sexto dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro, em reunião estabelecida na modalidade virtual, reuniram-se os membros do conselho fiscal, eleitos para o triênio Fev-2023 a Jan-2026: Arquimedes Coroas do Val, Leonardo de Jesus Giaretta, Maria Aparecida Paiva, Marilena Ferreira e Tiago Souto Ribeiro. A reunião iniciou às 08:30h com a presença de todos os conselheiros, suplantando, pois, o quórum mínimo de três conselheiros conforme Lei Complementar 10/2004 e Regimento Interno Seção II, art. 5º. A reunião iniciou com a leitura da ata da quinquagésima sexta reunião extraordinária pelo conselheiro Arquimedes Coroas do Val e após apreciação, observações e correções dos membros deste conselho foi criada ata de reunião 13159143, assinada eletronicamente pelos membros do colegiado e juntada ao protocolo SEI CAMPREV.2024.00000469-33. Em seguida foi apresentado o Webmail institucional aos membros do colegiado, onde nenhuma notificação relevante foi observada. Em seguida foi dada análise aos documentos contábeis do terceiro trimestre de 2024 anexos ao protocolo SEI CAMPREV.2023.00000646-64, e foram arguidas as seguintes observações: (i) Pasta “07_2024.zip\RESUMO FOLHA ATIVOS ÓRGÃOS 07-2024\PMC” arquivo “FFHR55.586854.TXT” as matrículas 913340, 975613, 362751, 913340, 885622, apresentaram contribuições acima do limite do teto do INSS, questionamos o motivo. Os arquivos “FF HR55.586856b.txt”, “FF HR55.586857b.txt”, “FP HR55.586859b.txt”, “FP HR55.586861b.txt” e “FP HR55.587051b.txt” estão com os nomes duplicados e valores diferentes em muitos casos, questionamos o motivo. O arquivo “FP HR55.586858b.txt” estão com o nome duplicado e matrículas diferentes 1344390 e 1369849, além do valor de contribuição para com o CAMPREV estar diferente do calculado, a tabela apresenta o valor de R\$ 6.872.003,87 quando deveria apresentar o valor de R\$ 8.639.255,82 (R\$57.323.496,31 + R\$4.385.473,87)*0,14, questionamos os motivos. O arquivo “PLANILHA DEMONSTRATIVA 07 2024.pdf” não apresenta as contribuições do arquivo “FF HR55.586857b.txt”, questionamos o motivo. Sobre o Arquivo “Resumo Outros vínculos 2024.pdf” a que se refere estes nomes listados. (ii) Pasta “DOCUMENTOS_08_2024.zip\RESUMO FOLHA ATIVOS ÓRGÃOS 08-2024\PMC” o arquivo HR55.590130b.txt apresenta as matrículas 596825, 975613, 362751, 913340 e 885622 com contribuições acima do limite do teto do INSS, questionamos o motivo. Os arquivos “HR55.590132b.txt” e “HR55.590133b.txt” estão com os nomes duplicados nestas tabelas, questionamos o motivo. O arquivo HR55.590134b.txt apresenta o valor de contribuição para com o CAMPREV diferente do calculado, a tabela apresenta o valor de R\$ 6.859.916,17 quando deveria apresentar o valor de R\$ 8.665.693,96 (R\$ 59.656.422,22 + R\$ 2.241.391,81)*0,14, questionamos o motivo. Os arquivos “HR55.590137b.txt” e “HR55.590139b.txt” possuem os mesmos nomes lançados, questionamos os motivos. A que se referem os estornos constante no arquivo “PLANILHA DEMONSTRATIVA 08 2024.pdf”. Os arquivos “HR55.590135b.txt”

e “HR55.590136b.txt” não apresentaram aparentes irregularidades. Sobre o Arquivo “Resumo Outros vínculos 2024.pdf” a que se refere estes nomes listados. Fica decidido para próxima reunião: (i) Apresentação da Proposta da Política Anual de Investimentos - PAI 2025 em encontro com a Diretoria Financeira e com o Conselho Municipal de Previdência. Nada mais sendo tratado, o presidente deu por encerrada a reunião, agradecendo a presença de todos. Foi lavrada a presente ata, assinada por mim, Leonardo de Jesus Giaretta, que secretariei, a qual foi aprovada e assinada pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO DE JESUS GIARETTA, Conselheiro(a) Fiscal**, em 16/12/2024, às 09:03, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ARQUIMEDES COROAS DO VAL, Conselheiro(a) Fiscal**, em 16/12/2024, às 09:03, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA APARECIDA PAIVA, Conselheiro(a) Fiscal**, em 16/12/2024, às 09:04, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARILENA FERREIRA, Vice Presidente do Conselho Fiscal**, em 16/12/2024, às 09:05, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **TIAGO SOUTO RIBEIRO, Presidente do Conselho Fiscal**, em 16/12/2024, às 09:05, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **13245078** e o código CRC **02FE6FB4**.